

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.301, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Promove Delegados de Polícia à Classe Especial, na  
Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos à Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegados de Polícia, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME                         | A CONTAR DE | CRITÉRIOS   |
|-------|-----------|------------------------------|-------------|-------------|
| 1     | 300059*** | JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE | 30/09/2022  | MERECIMENTO |
| 2     | 300059*** | JULIO CESAR RIOS JUNIOR      | 31/10/2022  | MERECIMENTO |
| 3     | 300059*** | ALESSANDRO BERNARDINO MOREY  | 30/11/2022  | MERECIMENTO |
| 4     | 300059*** | CRISTIANO LOPES FERREIRA     | 30/11/2022  | MERECIMENTO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040147901** e o código CRC **5317DC06**.